



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
EDITAL Nº 01/2024 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

JULGAMENTO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR PROVAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A BANCA EXAMINADORA DA EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA após análise minuciosa dos recursos impetrados pelos candidatos, em tempo hábil, e de acordo com o Edital 001/2024, torna público justificativa de análise de recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais no âmbito administrativo.

ANÁLISE DE RECURSOS

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
EDMILSON ROQUE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O Gabarito da questão 38 continua inalterado.
KAUBIR HANES SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o Edital de Retificação nº 02/2024, o número de vagas do Cargo de Agente Administrativo é 03(três) vagas.
CAIO MAX FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Após releitura do CARTÃO RESPOSTA DO CANDIDATO, foi identificado que confere com o Resultado Preliminar, não atingiu 50(cinquenta) pontos.A pontuação do Candidato foi: Portugues: 08 pontos Conhecimentos Gerais: 06 pontos Informática: 04 Conhecimentos Específicos: 16 pontos Total= 34 pontos ITEM 9.16. Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e NÃO terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.
JOALISSON OLIVIERA	MOTORISTA	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Após releitura do CARTÃO RESPOSTA DO CANDIDATO, foi identificado que confere com o Resultado Preliminar, não atingiu 50(cinquenta) pontos. A pontuação do Candidato foi: Portugues: 14 pontos Conhecimentos Gerais: 07 pontos Informática: 00 (não pontuou) Conhecimentos Específicos: 28 pontos Total= 49 pontos ITEM 9.16. Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e NÃO terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.
ANTONIO GERONIMO DE SOUSA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O Gabarito da questão 06 continua inalterado. I. No sentido de “ajudar, prestar assistência ou socorro, tratar”, o verbo assistir é transitivo direto , isto é, seu complemento não é precedido por preposição. Ex: Assistiu a doente assim como assiste muitas pessoas necessitadas. II. Em: “... a inúmeras falhas”, “a” não é artigo , uma vez que não concorda em número com o substantivo “falhas”, isto é, não está flexionado no plural. III. Com o significado de “ver, presenciar, estar presente, observar, acompanhar com atenção”, o verbo assistir é transitivo indireto , com complemento preposicionado. Ex: Assistimos a uma conferência de nível internacional. IV. Em: “... assistimos , durante os últimos 6 anos, a inúmeras falhas e tentativas de obstrução das investigações, [...]”, o verbo “assistimos” tem sentido de “observamos” ou “acompanhamos com atenção”. V. Em: “... a inúmeras falhas”, “a” é preposição.
JONAS GUYLHERME MOREIRA MESSIAS E NADFLANIA DUARTE MEIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material, as questões 28 e 29 de Conhecimentos Específicos tiveram suas leituras de correção invertidas. A Questão 28 no Resultado Preliminar foi lida na correção como letra “D”, mas a correta é letra “C”. A Questão 29 no Resultado Preliminar foi lida na correção como letra “C”, mas a correta é letra “D”. Para corrigir o erro material, foi realizada uma nova leitura dos CARTÕES RESPOSTAS DOS CANDIDATOS,



		<p>que apresenta um novo Resultado. Para os Candidatos que no Resultado Preliminar pontuaram nas questões 28-D e 29C, respectivamente, foram excluídos os pontos das duas questões. Para os Candidatos colocaram nas questões 28-C ou 28-D, respectivamente, no CARTÃO RESPOSTA, os pontos foram computados de acordo com o acerto.</p>
--	--	---

Banca Examinadora

EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA